



DECRETO Nº 31, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

DECRETA O REPOSICIONAMENTO FUNCIONAL DA PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL, DENISE LOPES SALGADO VIEIRA, CONFORME AS DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 31, DE 08 DE JULHO DE 2022”.

CONSIDERANDO o novo Plano de Carreira dos Profissionais da Educação Básica do Município de São Pedro dos Ferros, instituído através da Lei Complementar nº 31, de 08 de julho de 2022;

CONSIDERANDO que a servidora Denise Lopes Salgado Vieira demonstrou documentalmente a conclusão de Curso de Pós-Graduação *Latu Sensu* em Educação Especial Inclusiva, que lhe qualifica profissionalmente ao reposicionamento conforme prevê os critérios do artigo 14 c/c **ANEXO III – ENQUADRAMENTO – TITULAÇÃO, do nível PEB I para o nível PEB II** da Lei Complementar nº 31, de 08 de julho de 2022;

CONSIDERANDO, finalmente, que o reposicionamento funcional depende de ato normativo formal do Executivo Municipal;

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Ferros, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o reposicionamento funcional, através de **promoção**, da professora da Educação Básica Municipal, **Denise Lopes Salgado Vieira** do nível **PEB-I** para o nível imediatamente superior, **PEB-II**, conforme os critérios estabelecidos no Anexo III da Lei Complementar nº 31, de 08 de agosto de 2023 e percentuais aplicáveis (3,2% sobre os vencimentos), conforme o **parágrafo único do art.12 c/c art. 14** da mesma LC.

Art.2º- Para todos os fins, este Decreto deverá ter cópia distribuída ao Departamento de Recursos Humanos para aplicação do percentual de reajuste nos vencimentos da servidora promovida no nível de carreira.

Art.3º – As despesas decorrentes seguirão os critérios estabelecidos no art. 63 da LC nº 31, de 08 de julho de 2022.

Art.4º – Revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA

SÃO PEDRO DOS FERROS

CNPJ: 19.243.500/0001-82
Praça Prefeito Armando Rios, 186 - Centro
São Pedro dos Ferros-MG- CEP:- 35360-000
Telefax: (33) 3352-1286

Art. 13 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Ferros, 03 de agosto de 2023.

Newton Gabriel Avelar
Prefeito Municipal